nós derrubamos o confisco. Agora se trata de devolver o que foi retirado injustamente dos aposentados e pensionistas, Sr. Presidente.

Então, tem projeto de lei tramitando na Alesp, tem emendas ao Orçamento, à LDO, que nós apresentamos o tempo todo, em todos os momentos, em todos os semestres, praticamente.

E tem também, ainda, Sr. Presidente, em Brasília, no Supremo Tribunal Federal, uma Adin que está sendo julgada virtualmente, que proíbe o confisco de aposentadorias, que inclusive já tem três votos a nosso favor, a favor dos aposentados, dizendo que é inconstitucional confiscar aposentadorias de quem ganha abaixo do teto do INSS.

Então, já tem três votos a favor dos aposentados e um contrário, que é do Barroso, que foi o relator; deu contrário. Mas os outros três deram a favor. E continua o julgamento; é virtual. Um ministro pediu vistas, por isso que parou. Mas tem que voltar, a qualquer momento.

E nós estamos acompanhando, conversando com os ministros, nós já tivemos reuniões com os ministros do Supremo - não só eu, mas sobretudo a deputada Luciene Cavalcante, o nosso coletivo, vereador Celso Giannazi - para explicar a eles a gravidade da situação, e levando esse pleito dos aposentados e pensionistas.

Então, é muito importante que haja rapidamente esse julgamento, confirmando, inclusive, o parecer da própria Procuradoria Geral da República, que foi contra o confisco. Tem um parecer lá dizendo; e era da época do Aras ainda esse parecer, Sr. Presidente.

E por fim nós temos a luta na Câmara dos Deputados. A deputada Luciene Cavalcante tem insistido na apresentação de uma PEC nesse sentido; há uma outra PEC já também tramitando, que ela assinou.

Então, há luta na Câmara dos Deputados, uma no Supremo Tribunal Federal e uma aqui na Assembleia Legislativa, para que o governador Tarcísio devolva o que o governo confiscou durante dois anos. Esse dinheiro está fazendo falta na vida, na sobrevivência de milhares e milhares de aposentados e pensionistas do estado de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Havendo acordo entre as lideranças, eu solicito o levantamento desta sessão.

O SR. PRESIDENTE - SIMÃO PEDRO - PT - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 55 minutos.

* * *

## 22 DE ABRIL DE 2024
## 50ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: CARLOS GIANNAZI, REIS e EDUARDO SUPLICY

## RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE
1 - CARLOS GIANNAZI
Assume a Presidência e abre a sessão às 14h02min.
2 - REIS
Por inscrição, faz pronunciamento.
3 - REIS
Assume a Presidência.
4 - CARLOS GIANNAZI
Por inscrição, faz pronunciamento.
5 - EDUARDO SUPLICY
Por inscrição, faz pronunciamento.
6 - CARLOS GIANNAZI
Assume a Presidência.
7 - REIS
Por inscrição, faz pronunciamento.
8 - EDUARDO SUPLICY
Assume a Presidência.
9 - CARLOS GIANNAZI
Por inscrição, faz pronunciamento.
10 - PRESIDENTE CARLOS GIANNAZI
Assume a Presidência. Informa que enviou representações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado acerca da obrigação de regulamentação da polícia penal no estado de São Paulo pelo governador Tarcísio de Freitas.
11 - EDUARDO SUPLICY
Por inscrição, faz pronunciamento.
GRANDE EXPEDIENTE
12 - EDUARDO SUPLICY
Assume a Presidência.
13 - CARLOS GIANNAZI
Pelo art. 82, faz pronunciamento.
14 - CONTE LOPES
Pelo art. 82, faz pronunciamento.
15 - CONTE LOPES
Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.
16 - PRESIDENTE EDUARDO SUPLICY
Defere o pedido. Faz aditamento à Ordem do Dia. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 23/04, à hora regimental, com Ordem do Dia. Levanta a sessão às 15h18min.

* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Carlos Giannazi.

* * *

- Passa-se ao

## PEQUENO EXPEDIENTE

* * *

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o expediente.

Dando início à lista de oradores inscritos no Pequeno Expediente, com a palavra o deputado Dr. Jorge do Carmo. (Pausa.) Com a palavra o deputado Rui Alves. (Pausa.) Com a palavra o deputado Luiz Claudio Marcolino. (Pausa.) Com a palavra o deputado Paulo Fiorilo. (Pausa.) Com a palavra o deputado Rogério Santos. (Pausa.) Com a palavra o deputado Delegado Olim. (Pausa.)

Com a palavra o deputado Reis, que fará uso regimental da tribuna.

O SR. REIS - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Saudar o presidente Carlos Giannazi; saudar todos os funcionários desta Casa; os integrantes da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Polícia Técnico-Científica e da Polícia Penal; e também saudar todos aqueles e aquelas que estão nos acompanhando pela Rede Alesp.

Presidente deputado Carlos Giannazi, já apareceu aqui uma notícia no site "Migalhas", de que a lei que foi aprovada lá em Brasília, "Lei das Saidinhas", obriga que haja progressão para o regime semiaberto de um detento, a obrigatoriedade do exame criminológico.

E no controle repressivo e constitucionalidade, um juiz já derrubou essa tese. Juiz derruba exame criminológico da "Lei das Saidinhas" e concede progressão de regime, magistrado considerou que o dispositivo, que determina a realização obrigatória do exame criminológico, como requisito à progressão de regime, é inconstitucional e enviou decisão ao STF.

Então os parlamentares são assim, criam aquele movimento... "Não, a gente tem que combater"... e aí eles fazem seus projetos lá, sem atentar para a questão da Constituição Federal. O juiz de direito Davi Márcio Prado Silva, de Bauru-SP, derrubou a obrigatoriedade do exame criminológico para progressão de regime, estabelecido pela nova "Lei das Saidinhas", uma lei malfeita, e concedeu a progressão ao regime semiaberto a um detento condenado por roubo.

O magistrado destacou a possível inconstitucionalidade da exigência, argumentando que poderia infringir direitos fundamentais previstos na Constituição. A decisão foi encaminhada ao Supremo Tribunal Federal para revisão, indicando um possível questionamento mais amplo sobre a validade de certos aspectos da nova legislação.

Segundo a Lei nº 14.843, conhecida como "Lei das Saidinhas", o apenado somente terá direito à progressão de regime se ostentar boa conduta carcerária, comprovada pelo diretor do estabelecimento e pelos resultados do exame criminológico, respeitadas as normas que vedam a progressão.

Na decisão, o magistrado ressaltou que a exigência de exame criminológico como condição para a progressão de regime pode representar um obstáculo desproporcional à reintegração do apenado à sociedade, contrariando princípios constitucionais como o da individualização da pena.

A incapacidade administrativa de submeter todos os apenados que alcançaram o lapso temporal a exames criminológicos, gerando enormes atrasos processuais e superlotação, em um primeiro plano, viola o princípio da duração razoável do processo e da dignidade da pessoa humana.

Em segundo aspecto, a observância estrita do dispositivo penal importará, na prática, em violação ao princípio da individualização da pena expressa no Art. 5º, inciso XLVI, da Constituição Federal, subtraindo de um sem-número de apenados o direito de alcançar a progressão quando preenchidos os requisitos legais.

O juiz explicou que, no âmbito da sua unidade jurisdicional, a experiência demonstra que os exames criminológicos, determinados em caráter excepcional para determinadas hipóteses de progressão de pena, demoram mais de meses para aportar nos autos e, em sua maioria, não contam com o parecer de médico psiquiatra, por inexistência de tal profissional.

A extensão dessa exigência a todos os casos, de forma indiscriminada, certamente aumentará esse prazo, importando, concomitantemente, no exacerbado alargamento do período de cumprimento de pena em regime mais severo e, nos casos de apenados com penas curtas, na obrigatoriedade de cumprimento de pena integralmente em regime fechado ou semiaberto, sem tempo hábil à concessão do benefício.

Para o magistrado, é evidente que a nova legislação, no ponto que determina a realização obrigatória, indiscriminada e abstrata do exame criminológico como requisito à progressão de regime padece de inconstitucionalidade por violação aos princípios da individualização da pena, da dignidade da pessoa humana e da duração razoável do processo.

Não bastasse a inconstitucionalidade apontada, a alteração legislativa em comento importará no agravamento do estado de coisas inconstitucional reconhecido na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 347, no bojo da qual foi reconhecida a violação massiva de direitos fundamentais do sistema prisional brasileiro, em virtude, essencialmente, da superlotação carcerária.

Diante disso, declarou incidentalmente a inconstitucionalidade parcial da Lei nº 18.843/24, no que tange à alteração do parágrafo primeiro do Art. 102 da Lei de Execução Penal, e deferiu o pedido para determinar a progressão ao regime semiaberto.

Então, trago essa notícia para mostrar um pouco que o texto da Lei nº 14.843, da forma que foi feito, na correria em que foi feito, para dizer que estão fazendo, que estão cuidando de segurança pública, de resolver que o preso, para poder progredir, tenha que passar por exame criminológico, no controle repressivo de constitucionalidade, um juiz de primeira instância disse que esse texto, esse artigo, parcialmente, é inconstitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Quero chamar a V. Exa. para continuar presidindo esta sessão, a fim de que eu possa fazer uso também da tribuna agora, no Pequeno Expediente, já que eu sou o próximo orador inscrito aqui, deputado Reis.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Reis.

* * *

O SR. PRESIDENTE - REIS - PT - Assumindo a Presidência dos trabalhos, no Pequeno Expediente, chamo para fazer uso da palavra o deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, deputado Reis, deputado Suplicy, telespectador da TV Assembleia. Sr. Presidente, é inacreditável e, ao mesmo tempo, revoltante o que está acontecendo aqui em São Paulo na área da Educação.

Nós temos aqui um... Tudo nos leva a crer que há um projeto para destruir a rede estadual de ensino; um projeto elaborado pelo governo, pela gestão Tarcísio/Feder. Esse empresário que está à frente, Renato Feder, é o empresário de produtos eletrônicos que tem contratos com a Secretaria da Educação - um contrato de aproximadamente 200 milhões de reais - que está à frente da Secretaria da Educação, o que já revela um verdadeiro conflito de interesse. Conflito não, Sr. Presidente, um escárnio total à moralidade pública e administrativa.

Mas vamos aos fatos, Sr. Presidente. Como se não bastasse já a ditadura, a máfia das plataformas digitais que foram implantadas na rede estadual a preços milionários, Sr. Presidente, beneficiando as empresas que vendem, que fornecem essas plataformas para a rede estadual, retirando totalmente a autonomia pedagógica, a liberdade de ensinar das professoras e dos professores...

Como se já não bastasse o verdadeiro caos em que se encontra a rede estadual, os leilões para privatizar as escolas, a municipalização forçada, a demissão em massa de 30 mil professoras e professores da categoria "O", Sr. Presidente.

São tantas as denúncias e mazelas que eu já denunciei aqui na tribuna sobre esse desmonte da Educação, esse ataque à Educação do estado de São Paulo, sobretudo aos profissionais da Educação, aos agentes de organização escolar, ao Magistério, aos gestores... Agora nós estamos assistindo, Sr. Presidente, algo inacreditável.

O governador Tarcísio de Freitas está anunciando, na prática, que vai substituir o trabalho do professor por aplicativos de inteligência artificial. Na semana passada, isso foi revelado através de uma matéria da "Folha de S.Paulo" e virou um grande debate e uma grande revolta também, não só entre as professoras e professores, mas em toda a sociedade, entre os pais de alunos, entre os especialistas, porque isso não existe.

Ele vai substituir - exatamente - os professores, no primeiro momento, que realizam, que elaboram, que formulam, Sr. Presidente, as aulas que são dadas na rede estadual por esses robôs da inteligência artificial, por aplicativos.

E dizendo que os professores depois serão meros... Serão pessoas para conferir os resultados desse trabalho feito pelos robôs. Olha só o absurdo, o escárnio da Educação.

Eu, imediatamente, acionei o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas, junto com o nosso coletivo, Educação em Primeiro Lugar, com a deputada federal Luciene Cavalcante, com o vereador Celso Giannazi, e apresentei também, Sr. Presidente, um projeto de lei para colocar um freio nisso, que começa a tramitar aqui, que proíbe a utilização desse tipo de aplicativo, de plataforma, de metodologia na rede estadual, porque nós estamos vivendo uma inversão de valores na rede estadual.

As tecnologias deveriam ser auxiliares, deveriam estar a serviço do processo pedagógico, do processo ensino-aprendizagem. Mas com esse secretário, Renato Feder, Sr. Presidente, que me parece que é o representante dessas empresas, de alguma forma... Ele tem a dele, que vende produtos eletrônicos para operar essas plataformas para a própria rede estadual.

Então, Sr. Presidente, é um absurdo isso. É uma afronta à dignidade do Magistério. É uma substituição do trabalho, que vai prejudicar não só o Magistério, mas sobretudo os nossos alunos, que não aguentam mais essas plataformas. Então, é uma tentativa de transformar a Educação...

Ou seja, o que eu estava dizendo, Sr. Presidente... Fugi um pouco, mas o que eu quero dizer é que o que seria algo para auxiliar a Educação se tornou um fim em si mesmo, ou seja, agora toda a rede estadual, todo o processo educacional se volta para beneficiar as plataformas, as tecnologias, e não o contrário.

Ou seja, a rede estadual de ensino virou uma verdadeira cobaia hoje no Brasil, e talvez no mundo, porque ela estará e está agora a serviço das plataformas, dos interesses econômicos dos proprietários dessas empresas que vendem as plataformas e da própria empresa do secretário da Educação, a Multi, antiga Multilaser, que vende os produtos eletrônicos onde são utilizados esses mecanismos, essas plataformas. É disso que se trata.

Então, tem interesses econômicos, empresariais, por trás desse massacre das plataformas, da "plataformização" da Educação no estado de São Paulo. Eles querem acelerar, a desculpa é que ele quer acelerar a produção das aulas.

Quer dizer, não é mais o professor que prepara as suas aulas. As aulas vêm de cima para baixo. O professor perde autonomia, o professor não consegue interagir com os alunos, não consegue nem contextualizar esses conteúdos digitais, Sr. Presidente. Só que agora esses conteúdos serão feitos através da inteligência artificial, dos robôs, e o professor vai apenas conferir, fazer alguns ajustes e ponto final.

A desculpa é para acelerar o número de aulas, ou seja, o secretário da Educação não tem nenhuma preocupação com a qualidade do ensino, com a aprendizagem dos alunos; ele quer mostrar números, estatísticas, e vender, logicamente, os seus próprios produtos, para justificar a compra dos produtos eletrônicos e sobretudo das plataformas. Eu inclusive também já acionei o Ministério Público e o Tribunal de Contas para fazer uma devassa nos contratos dessas plataformas.

Então é isso, o governo Tarcísio quer substituir os professores e as professoras da rede estadual por essas plataformas, pela inteligência artificial. Os professores vão virar meros reprodutores desses conteúdos digitais feitos, elaborados agora pela inteligência artificial, por esses aplicativos que cometem vários erros. Nós tivemos aqui em São Paulo alguns slides dizendo que tinha praia em São Paulo, que quem libertou os escravos foi Dom Pedro I, erros gravíssimos em todas as áreas, em todas as disciplinas.

Agora, como é escola pública, como é escola para os pobres, então tudo pode. Eu duvido que esse sistema seja implantado em escola particular, lá no Colégio Arquidiocesano, no Colégio Bandeirantes, em tantos outros colégios da elite econômica ou da classe média aqui de São Paulo. Mas, para a escola pública, eles vão rebaixando o processo de aprendizagem e atacando o Magistério.

Mas está aí, Sr. Presidente, queria mostrar aqui as fotos. Aqui é o PL 251, que apresentei na semana passada, proibindo o uso de inteligência artificial como métrica para elaboração de material pedagógico na rede pública de ensino. E depois tem o outro card que eu quero mostrar: "Gestão Tarcísio vai usar ChatGPT para produzir aulas digitais no lugar de professores".

Aí nós acionamos o Ministério Público e o Tribunal de Contas também, porque os efeitos perversos, não só para o Magistério, mas sobretudo para os nossos alunos da rede pública, serão indizíveis, incalculáveis. Nós não podemos aceitar isso, é um genocídio da Educação estadual que estamos vivendo aqui no estado de São Paulo.

Por isso, peço apoio dos deputados para que possam aprovar o projeto que apresentei. Faço um apelo também ao Ministério Público Estadual. É hora de o Ministério Público organizar uma grande audiência pública lá mesmo, já tinha feito essa sugestão aos promotores do Gduc, Sr. Presidente, para que fosse realizada uma audiência pública não aqui na Alesp, mas lá, no próprio Ministério Público, para ouvir os professores que estão no chão da escola, estão sofrendo com todo esse massacre, com toda essa ditadura, com toda essa máfia das plataformas digitais, a falta de comissões de trabalho, a falta de autonomia pedagógica, e esse ataque à liberdade de ensinar dos nossos professores.

Então, Sr. Presidente, que as providências sejam tomadas, que o Ministério Público cobre a Secretaria da Educação, faça uma audiência pública e abra uma ação civil pública, porque o que estamos assistindo é a destruição da rede estadual de ensino, é o rebaixamento, é o deboche.

Eu nunca vi uma coisa dessas; em nenhum lugar do mundo se utiliza inteligência artificial para substituir professores para preparar aulas. A aula é preparada pelo professor, não por um robô.

Isso é um absurdo, Sr. Presidente, é um escárnio total.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - REIS - PT - Seguindo a lista, chamo para fazer uso da palavra o deputado Donato. (Pausa.) Deputado Major Mecca. (Pausa.) Deputado Simão Pedro. (Pausa.) Deputada Ediane Maria. (Pausa.) Entrando na Lista Suplementar, deputado Luiz Claudio Marcolino. (Pausa.) Deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Major Mecca. (Pausa.) Deputado Enio Tatto. (Pausa.) Deputado Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectador da TV Assembleia, público presente na galeria, funcionários desta Casa, deputado Carlos Giannazi, meus cumprimentos pelo seu pronunciamento em defesa da Educação.

Sr. Presidente, eu gostaria de relatar o que me foi enviado há pouco pelo pai Denisson, do Instituto CEU Estrela Guia, o qual me enviou o seguinte relato.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Carlos Giannazi.

* * *

"Na noite de 18 de abril de 2024, por volta das 20 horas, como fazemos todos os dias há mais de 20 anos, saímos para levar mais de 400 refeições preparadas com carinho para a população em situação de rua no coração de São Paulo, no Pátio do Colégio da cidade.

Estávamos em sete voluntários na kombi que o pai Denisson estava dirigindo, o pai Denisson D'Angiles. Pois bem, ao chegarmos ao Pátio do Colégio, onde habitualmente compartilhamos alimentos, encontramos uma viatura da Polícia estacionada na calçada em frente à banca do jornal. Este é o lugar onde diariamente paramos para fazer a distribuição.

Mesmo assim, decidimos prosseguir, e subimos na calçada para começar a montar as marmitas, como sempre fizemos. Foi então que um soldado da Polícia Militar se aproximou gesticulando de forma rude, ordenando que fôssemos embora.

Intrigados, nos aproximamos, e o pai Denisson perguntou o que estava acontecendo, para entender aquela proibição. O policial nos informou que não era permitido alimentar as pessoas em situação de rua naquele local, pois agora seria necessário pagar uma taxa chamada TPU, Termo de Permissão de Uso, para realizar a ação. Essa decisão arbitrária foi gravada como prova, conforme os vídeos divulgados."

Eu solicito agora ao Sr. Machado que possa colocar o vídeo.

* * *

- É exibido o vídeo.

* * *

"Diante disso, nos foi sugerido que, se quiséssemos continuar nossa distribuição, poderíamos fazê-lo mais adiante, na Rua Boa Vista. No entanto, mal havíamos começado a distribuir quando uma viatura da PM Rota se aproximou e abordou a Mãe Kelly, uma figura sacerdotal respeitada na comunidade. Ela foi tratada com desrespeito, como se fosse uma criminosa, sem consideração pelo fato de ser uma mulher e sacerdotisa da religião Matriz Africana.

Após alguns minutos de constrangimento, onde explicamos que tínhamos autorização da Secretaria de Direitos Humanos e éramos Status Consultivo da ONU, os policiais voltaram até onde estávamos distribuindo comida e nos ordenaram que deixássemos o local, informando que também era proibida a distribuição na Rua Boa Vista, sem o pagamento da taxa e a obtenção do TPU.

Diante dessa situação absurda de deixar de alimentar mais de 400 pessoas - crianças, mulheres, idosos e homens -, perguntamos se poderíamos ao menos distribuir água, cobertores e meias, já que, além da fome, as pessoas também sofriam com o frio e a sede. Atenciosamente, Pai Denisson D'Angiles."

Este acontecimento foi também registrado na matéria da "Folha de S.Paulo" do último dia 19 de abril, por Bruno Lucca: "PM impede distribuição de comida a morador de rua no centro de São Paulo".

Sr. Presidente, caro deputado Carlos Giannazi, eu solicito que possa ser registada na íntegra tanto a carta do Pai Denisson como também esse relato publicado pela "Folha de S.Paulo" a respeito desse procedimento, que me parece muito desrespeitoso não apenas para a entidade, que há 20 anos distribui cerca de 400 refeições ao dia em marmitas ali no centro de São Paulo, mas também se trata de um desrespeito à população em situação de rua.

Então eu agradeço se puder ser enviada cópia deste meu pronunciamento tanto para o secretário da Segurança do Estado de São Paulo, como para o prefeito de São Paulo e para as entidades, que precisam ser objeto de um diálogo construtivo e sério por parte das autoridades da Segurança, e o Instituto Céu Estrela Guia.

Meus cumprimentos ao querido Pai Denisson D'Angelis, do Instituto Céu Estrela Guia, que realiza esse trabalho. Eu me ofereci para acompanhá-lo, ainda nesta semana, em uma dessas atividades, para ver o que efetivamente acontece na relação entre a Polícia Militar, os moradores em situação de rua e aqueles, como o pai Danisson, que solidariamente a eles procura ajudá-los em momentos de fome, de frio, de sede.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Esta Presidência acata o pedido de V.Exa. e fará os encaminhamentos orientados por Vossa Excelência.

Com a palavra agora o deputado Reis, na lista dos oradores escritos, na Lista Suplementar do Pequeno Expediente.

O SR. REIS - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Presidente, eu retorno à tribuna para continuar falando sobre a crise, a crise que o governador e o seu secretário de Segurança Pública estão provocando entre a Polícia Militar e a Polícia Civil.

Eles dizem que não tem crise, mas tem crise. Acredito que na Polícia Militar... ela não está tão entusiasmada com essas ideias do governador, mas dentro da Polícia Civil a crise está enorme, é objeto de discussão em todas as delegacias.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Eduardo Suplicy.

* * *

Também repercutir sobre o bônus, porque o bônus de representação, esse BR, esse bônus foi cobrado aqui por V.Exa. e por mim, o bônus de resultado. E aqui as notícias estão dizendo que ele reservou 500 milhões para os policiais em meio à disputa na Segurança. O dinheiro será distribuído aos integrantes das carreiras policiais de acordo com a redução dos índices de criminalidade e com o aumento da produtividade.

O governador prepara um pagamento de 500 milhões em bônus para os policiais relativo a 2023, até julho. O dinheiro será distribuído aos integrantes das carreiras policiais de acordo com a redução dos índices de criminalidade e com o aumento da produtividade dos policiais.

A Secretaria de Segurança Pública informou que estuda os critérios de medição para pagar o bônus e que o teto será de 120 unidades básicas de valor, UBV, mas que os policiais e servidores que atuarem diretamente no alcance dos melhores resultados poderão receber até 180 unidades, ou UBVs, o equivalente a 21,7 mil. Cada UBV corresponde a 120,68 reais.

A decisão de pagar o bônus acontece ao mesmo tempo em que o governador Tarcísio tem indicado sua disposição de não conceder reajuste salarial ao funcionalismo público.

Então, essa é outra crise: não ter aumento para os servidores públicos. É outra crise que vai ensejar greves em várias categorias, porque não foi isso que o governo se comprometeu quando chegou ao poder aqui no estado de São Paulo. Inclusive ele se comprometeu em valorizar o salário dos policiais, dos policiais civis, dos policiais militares. É a bandeira dele a valorização dos policiais.

Quando ele diz que não vai ter aumento, isso já deixa todos com um pé atrás. Eu espero que isso seja apenas uma notícia de jornal, que o governo garanta, sim, o reajuste dos servidores públicos e que garanta, principalmente, aquela prometida valorização ano a ano das forças de segurança pública.

Esse anúncio ocorre ainda em um momento de crise na Segurança Pública com medidas adotadas pelo seu secretário de Segurança, sendo contestadas tanto dentro da Polícia Militar quanto dentro da Polícia Civil.

Os chamados termos circunstanciados foram instituídos em 1995 pela Lei 9.099 e se aplicam aos casos de crimes de menor poder ofensivo, nos quais a autoridade policial, em vez de prender em flagrante o acusado do delito, encaminha as partes ao Juizado Especial Criminal. E mediante admissão de culpa do autor, o magistrado pode determinar uma medida alternativa à prisão, encerrando o caso sem processo.

Isso quer dizer que ele pode determinar que esse autor pague uma cesta básica, como é comum pagar a cesta básica, prestar serviço à comunidade, e assim por diante. Atualmente o termo circunstanciado é feito em São Paulo apenas pela Polícia Civil, mas uma decisão do Supremo Tribunal na Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADI 5637 que julgava uma lei de Minas Gerais, determinou que, embora a PM possa fazer os registros dos termos circunstanciados, ela não pode realizar os atos de Polícia Judiciária, como diligências e pedido de medidas cautelares, o que seria inconstitucional.

A Corte teve o mesmo entendimento nas ADI 6.245 e 6.264, nas quais foram questionados os agentes da Polícia Rodoviária Federal, se poderiam ou não fazer o termo circunstanciado.

O problema é que a ordem do governador para que a PM prepare seus agentes para fazer os TCs em São Paulo transfere essas investigações à corporação. O documento diz que um policial militar com graduação de cabo, subtenente ou sargento terá como atribuição cumprir as diligências, cotas, requisitadas pelo Ministério Público e Poder Judiciário.

O governador Tarcísio de Freitas negou que haja uma crise e disse que a medida foi negociada com a direção da Polícia Civil. Não sei se é verdadeiro isso, porque toda a direção da Polícia Civil...

Inclusive, hoje, foi convocada uma reunião de emergência do conselho, do egrégio conselho da Polícia Civil. Eu quero crer que essa reunião foi convocada justamente para debater essa questão da medida que o governador quer tomar.

Por um outro lado, a Polícia Militar também não está disposta a dar o seu tempo, porque já tem poucos policiais que trabalham em escalas extras, escalas gritantes, e eles fazem bicos. E ainda agora assumem mais a atribuição de ficar escritu-